



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

“Concede o título de cidadã Novaflorestense” a Sra. JOSEFA ROBÉLIA PAULO SILVA OLIVEIRA e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o título de “*Cidadã Nova Florestense*” a Sr^a. **JOSEFA ROBÉLIA PAULO SILVA OLIVEIRA**, natural da cidade de Jaçanã/RN, residente em Nova Floresta/PB, onde casou e constituiu família, exerceu o mandato de vereadora na Casa de Elpídio Sabino de Oliveira de 2013 à 2024.

Artigo 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Floresta, 25 de Março de 2025.

Atenciosamente,

DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES

Vereador/autor